



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 695 de 17/07/2013**

**Ementa:**

APROVA os nomes indicados pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

**Texto:**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

**Titulares Representação**

Silvana Miranda Corrêa	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS
Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim	Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM
Cintia Albuquerque Brito	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN
Ofélia de Almeida Vieira	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Sender Jacaúna de Lima	Secretaria de Estado de Produção Rural -SEPROR
Francisco de Araújo Ferreira Júnior	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Lincoln Alencar de Queiroz	Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida Filho	Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM
Emerson Perkins Lemos de Assis	Ordem dos Advogados do Brasil -OAB/AM
Lilibeth Cynthia Corrêa de Albuquerque	Delegacia Especializada em Crime contra o Consumidor - DECON
Marcos Sérgio Rotta	Comissão de Defesa do Consumidor do Poder Legislativo - CDC/ALEAM
Ismael Bichara Filho	Associação Comercial do Amazonas - ACA
Vanessa Nunes Zogahib	Agência de Comunicação do Estado do Amazonas - AGECOM

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.